



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 135 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 042/2019

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE 27/09/2019 A 27/09/2021.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 873/1999;

- Considerando a necessidade imperiosa do funcionamento do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista a suas atribuições legais e atividades reguladas por lei;
- Considerando as indicações feitas pela Administração Municipal e pelas entidades não-governamentais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o mandato de 27/09/2019 a 27/09/2021.

Secretária Municipal de Educação, como Membro titular:

- Lylia Karla Fernandes Caetano Lara

Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Júlia Eliana Vilela Oliveira
- Suplente Alexandre Gonçalves Chagas

Representante de Entidades Estudantis do Município:

- Sílvia Júlia dos Passos
- Suplente: Elaine Aparecida de Resende Peixoto

Representante dos Colegiados da Rede Estadual de Ensino:

- Hailton Camilo de Andrade
- Suplente: Luciano Paulo Pinto

Representante dos Pais/Mães de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- Akênia Geralda Andrade Peixoto Pinto
- Suplente: Nikássia Luana dos Santos Silva

Representantes dos Professores:

- Meire Haidee Rocha Amaral
- Suplente: Maria Helena Vilela

Representantes de Diretoras das Escolas Municipais:

- Sheyla Ruth do Nascimento
- Suplente: Jessica Geralda Claudia Peixoto



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 135 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Representante dos Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

- Ana Claudia Aparecida Amaral Gomes
- Suplente: Dânea Santos Diniz

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Emanuel Estevão da Silva,
- Suplente: Maria Luiza Costa dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB – (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica)

- Maria Rita de Castro,
- Suplente: Dircilene Maria das Graças.

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE):

- Vanderlene Andrade Lara
- Suplente: Mônica Aparecida Andrade Oliveira

Art 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Educação, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Municipal nº 873/1999, será a Secretária Municipal de Educação. Parágrafo Único: A Diretoria do Conselho Municipal de Educação será assim composta:

Presidente: Lycia Karla Fernandes Caetano Lara

Vice Presidente: Débora Aparecida Resende Passos

Secretária: Damiane de Oliveira Vilaça

Art 3º - O Conselho Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido em seu regimento

Art. 4º - O Exercício do mandato de conselheiro não será remunerado, sendo, porém, considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 04 de outubro de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 04/10/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança